



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE OBRAS

PROJETO DE LEI 027/2023

I – MATERIA

PL 027/2023, institui a alteração do artigo 1º da lei de nº 1407/2017, de 20 de fevereiro de 2017 criação do conselho municipal do FETHAB, o qual se encontra aguardando documentação. Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Obras, foi deliberado o projeto 027/2023, com parecer favorável, do Relator Edson Agripino da Silva.

III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

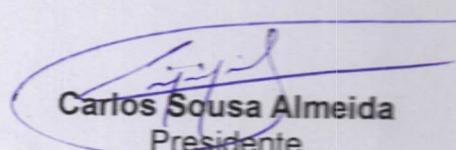
Acompanhando o voto do EXMO Relator Edson Agripino da Silva, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise do Projeto de Lei 027/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

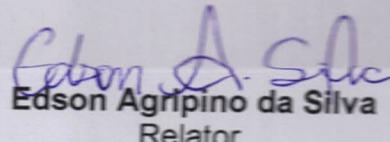
Sala das Comissões em 11 de abril de 2023.



Deroci de Matos
Membro



Carlos Sousa Almeida
Presidente



Edson Agripino da Silva
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE OBRAS

PROJETO DE LEI 043/2023

I – MATERIA

PL 043/2023, institui sobre a doação do lote 02, da rua 01, s/n, da quadra 18, com uma área de 2.994,86 m² e do lote 01, da rua 01, quadra 18, medindo 2.994,94 m² no loteamento "Dona Leonor", bairro Rui Barbosa, nesta cidade, para construção do novo quartel junto ao município de Paranatinga.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Obras, foi deliberado o projeto 043/2023, com parecer favorável, do Relator Edson Agripino da Silva.

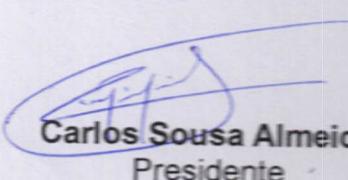
III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Edson Agripino da Silva, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise do Projeto de Lei 043/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 11 de abril de 2023.


Derocí de Matos
Membro


Carlos Sousa Almeida
Presidente


Edson Agripino da Silva
Relator